

PORTARIA Nº 257, DE 16 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.009960/2010-54,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento da pessoa jurídica AUDI VISTORIAS E LAUDOS DE AUTOS LTDA - ME, CNPJ – 09.511.645/0001-63, situada no Município de Jaguariúna – SP, na Rua Sisti, 26 - Jardim São Caetano, CEP 13820-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Jaguariúna no Estado de São Paulo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE